

REGULAMENTO SPRINT - LEARNING SECTORS 2026

1. O DESAFIO

O SPRINT - Learning Sectors é um desafio educacional que une a Ciência, a Tecnologia, a Engenharia e a Matemática (STEM) à adrenalina da Fórmula 1®. Promovido pelo Conselho Britânico com apoio da Fórmula 1®, o programa incentiva estudantes de escolas públicas a resolverem problemas reais de suas comunidades escolares usando criatividade, trabalho em equipe e inovação.

Diversidade, equidade e inclusão são princípios centrais do SPRINT - Learning Sectors. O desafio busca ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados às áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, e incentiva propostas que dialoguem também com a sustentabilidade da comunidade escolar. Esses princípios orientam a formulação do Regulamento, o desenho dos workshops e os critérios de avaliação descritos na seção 5.1.1.

1.1. Sobre o Conselho Britânico

Este desafio é realizado pelo British Council, a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais.

O Conselho Britânico apoia a paz e a prosperidade construindo conexões, entendimento e confiança entre as pessoas no Reino Unido e em países do mundo todo, por meio de seu trabalho em Artes e Cultura, Educação e Língua Inglesa. Atua em mais de 150 países e territórios e está presente em mais de 85 deles, alcançando 700 milhões de pessoas por ano. No Brasil, é também conhecido como Associação Conselho Britânico.

2. CATEGORIAS

O desafio será dividido em duas categorias, com processos de seleção e vagas próprias:



CATEGORIA	PÚBLICO
Nacional	Estudantes e educadores(as) de escolas públicas de todo o território brasileiro, do 8º e do 9º ano do Ensino Fundamental.
Centro Paula Souza	Estudantes que, até o final de 2026, tenham menos de 18 anos e estejam regularmente matriculados(as) na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio em unidades do Centro Paula Souza, independente do curso integrado (Etim e Mtec), bem como educadores(as) dessas unidades. As unidades do Centro Paula Souza (CPS) concorrem exclusivamente na categoria CPS e não são elegíveis à categoria Nacional. A categoria Centro Paula Souza resulta de aliança específica entre o Conselho Britânico e o Centro Paula Souza, que reserva a participação às(aos) estudantes e educadores(as) de suas unidades.

3. FORMATO DO DESAFIO

O desafio se organiza em quatro etapas sucessivas: seleção das inscrições, workshop, seleção dos finalistas e banca, seguidas da premiação das equipes vencedoras.

ETAPA	O QUE ACONTECE	EQUIPES
1. Seleção das inscrições	A equipe de avaliam as narrativas de ideação e selecionam as equipes para o workshop	80 equipes selecionadas dentre as inscritas (40 equipes por categoria).
2. Workshop	Formação do(a) professor(a)-líder e do(a) colíder sobre definição do problema, estruturação do plano de ação, pitch e oratória, com participação recomendada e gravação disponibilizada.	Educadores líderes e colíderes
3. Seleção dos finalistas	Avaliação e seleção dos planos de ação	Pareceristas selecionam 10 finalistas por categoria (20 no total)
4. Banca	As equipes finalistas apresentam seus planos de ação, em formato de pitch, a uma banca especializada. As bancas das categorias Centro Paula Souza e Nacional serão realizadas online, na mesma data e em horários distintos.	Equipes finalistas e painel de seleção
5. Premiação	Experiência nos bastidores do Grande Prêmio de São Paulo	Equipe vencedora de cada categoria



3.1. Suporte durante o desafio

Ao longo de todas as etapas, dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial do projeto (acelerando@britishcouncil.org).

4. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

A participação é aberta a todas as áreas do conhecimento.

Podem se inscrever equipes formadas por estudantes e educadores(as) de escolas públicas, conforme as categorias descritas na cláusula 2. Na categoria Centro Paula Souza, somente poderão integrar as equipes estudantes que, até o final de 2026, tenham menos de 18 anos e estejam regularmente matriculados(as) na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, independente do curso integrado.

Não é necessária experiência prévia em pensamento computacional, programação ou educação STEM.

As equipes podem reunir participantes de escolas diferentes, desde que pertencentes à mesma categoria. Cada estudante poderá integrar apenas uma equipe.

A participação no desafio é **gratuita**.

Nota: Escolas particulares, ainda que sem fins lucrativos, não estão elegíveis para participar do desafio, uma vez que este projeto é exclusivamente para escolas públicas.

4.2. Processo de Inscrição

Período	18 de agosto a 06 de setembro de 2026
Custo	Eventuais despesas necessárias à execução das atividades previstas neste regulamento serão de responsabilidade das próprias equipes, ressalvadas as despesas de participação da equipe vencedora no evento de premiação, integralmente custeadas pelo Conselho Britânico.

4.3. Como participar

O(a) professor(a)-líder realiza a inscrição da equipe por meio do formulário oficial disponibilizado nos canais do programa.

Clique [aqui](#) para acessar o formulário oficial.



Após o encerramento do prazo de inscrição, não serão aceitas novas equipes nem alterações em sua composição.

Qualquer intercorrência relacionada ao processo de inscrição deverá ser comunicada pelo e-mail oficial do projeto (acelerando@britishcouncil.org).

4.4. Conteúdo da inscrição

A inscrição deverá conter:

- identificação da escola;
- identificação dos integrantes da equipe;
- narrativa de ideação;
- demais informações solicitadas no formulário.

A narrativa de ideação deverá responder à seguinte pergunta orientadora:

Qual problema da sua comunidade escolar a sua equipe quer resolver, como pretende resolvê-lo e qual impacto a solução já gerou ou poderá gerar em sala de aula?

A narrativa terá até 1.500 caracteres e deverá apresentar:

- o problema da comunidade escolar que a equipe pretende enfrentar;
- a relevância desse problema;
- a solução proposta para enfrentá-lo.
- o impacto observado ou esperado em sala de aula, conforme relato do(a) professor(a)-líder.

4.5. Composição da equipe

PAPEL	QTD.	QUEM PODE SER	RESPONSABILIDADES E REGRAS
-------	------	---------------	----------------------------



Professor(a)-líder	1	Professoras e professores de escolas públicas, de qualquer área do conhecimento, com vínculo comprovado conforme a cláusula 10.	Realiza a inscrição da equipe, nos termos da cláusula 4.3; Responde pela equipe perante a organização em todas as etapas do desafio; Participa do workshop em nome da equipe, conforme a cláusula 5.2; Pode liderar apenas 1 equipe, e ser colíder de no máximo 3 equipes.
Colíder	1	Educador(a) da mesma escola ou de escola diferente, desde que da mesma categoria.	Participa do workshop ao lado do(a) professor(a)-líder, conforme a cláusula 5.2; Caso o(a) professor(a)-líder fique impedido(a), o(a) colíder assume a liderança da equipe. Pode ser colíder de até 3 equipes, no máximo.
Estudantes	2 a 4	Estudantes regularmente matriculados(as) em escola elegível na categoria das equipes: Nacional ou CPS, conforme cláusula 2.	Cada estudante não pode participar de mais de uma equipe concomitantemente; Não participam do workshop, conforme a cláusula 5.2; contribuem para o plano de ação no ambiente escolar, submetido pelo(a) professor(a)-líder. Participam do pitch final para a banca.

5. COMO O DESAFIO FUNCIONA

5.1. Etapa 1: Seleção das inscrições

Encerrado o período de inscrições, a equipe de pareceristas avalia a narrativa de ideação enviada por cada equipe, aplicando os critérios e pesos abaixo, e seleciona 40 equipes por categoria para o workshop.



Serão selecionadas 40 equipes por categoria para participação no workshop, totalizando 80 equipes.

O resultado será comunicado por e-mail ao(à) professor(a)-líder. Conforme endereço de email informado pelo professor no momento da inscrição.

5.1.1. Critérios de avaliação

CRITÉRIO	PESO	O QUE AVALIA	EXEMPLOS
EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão)	30%	Como a proposta promove a inclusão e a equidade dentro da comunidade escolar. Ponto positivo: soluções que ampliam o acesso e atendem a diferentes perfis de usuários.	• Considera as necessidades de diferentes grupos da comunidade escolar; • Incentiva a participação equitativa nas equipes; • Amplia a acessibilidade e evita reforçar estereótipos ou práticas discriminatórias; • Valoriza a equidade e a diversidade entre os públicos atendidos pela solução;
Originalidade e Criatividade	20%	A capacidade de propor soluções inovadoras e a aplicação criativa dos conceitos STEM*. Ponto positivo: uso de técnicas ou tecnologias pouco exploradas no contexto escolar.	• Abordagem nova ou criativa para o problema identificado; • Inovação na aplicação dos conceitos STEM; • Ideias que diferem de práticas já comuns na comunidade escolar; • Potencial de inspirar novas abordagens em outros contextos educacionais.



Viabilidade	15%	O realismo e a consistência do caminho proposto para a implementação da solução. Ponto positivo: planejamento claro e alinhado à realidade da comunidade escolar.	• Pode ser implementada com os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis; • Solução sustentável no longo prazo; • Plano de ação bem estruturado; • Considera limitações práticas, como infraestrutura e tempo disponível.
Qualidade da Proposta	20%	A clareza, a consistência e a demonstração da solução apresentada, bem como a capacidade do(a) professor(a)-líder de indicar o impacto da proposta em sala de aula. Ponto positivo: proposta bem estruturada, com problema, solução e impacto pedagógico claramente articulados.	• A narrativa de ideação explícita com clareza o problema, sua relevância, a solução e o impacto em sala de aula; • O(a) professor(a)-líder descreve mudanças observadas ou esperadas na aprendizagem, no engajamento, na participação ou na dinâmica da turma; • A solução é clara e prática para o público-alvo; • Há equilíbrio entre simplicidade e eficiência na concepção da solução.
Impacto Social	15%	A contribuição para a educação, a transformação social e a sustentabilidade da comunidade escolar. Ponto positivo: benefícios claros e duradouros para a comunidade escolar.	• Aborda um problema significativo e beneficia a comunidade escolar; • Atende a uma necessidade real e relevante; • Potencial de melhorar significativamente o ambiente educacional; • Pode ser replicada ou adaptada para outros contextos.
Total	100%		

*STEM é a sigla em inglês para Science, Technology, Engineering and Mathematics, correspondente, em português, a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.



5.1.2. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, prevalece a equipe com maior pontuação no critério de maior prioridade e, persistindo o empate, no critério seguinte, sucessivamente. A ordem de prioridade é: EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão), Originalidade e Criatividade, Qualidade da Proposta, Viabilidade e Impacto Social.

5.2. Etapa 2: Workshop

O workshop é destinado ao(à) professor(a)-líder e ao(à) educador(a) colíder de cada equipe selecionada. Os(as) estudantes não participam desta etapa, porque permanecem em suas atividades regulares de turno escolar; a formação capacita os(as) educadores(as), que depois conduzem o desenvolvimento do plano de ação junto às suas equipes na escola.

Serão realizados dois workshops online, um para a categoria Nacional e outro para a categoria Centro Paula Souza, separados porque atendem públicos de níveis escolares distintos: Ensino Fundamental na categoria Nacional e Ensino Médio na categoria Centro Paula Souza.

O workshop trabalhará a definição do problema, a estruturação da solução no formato Business Model Canvas e uma introdução à preparação do pitch final. Também serão abordados princípios de oratória, como organização da fala, clareza da mensagem, uso adequado do tempo, postura durante a apresentação e preparação para responder às perguntas da banca.

A participação no workshop é fortemente recomendada. O workshop será gravado e a gravação disponibilizada às equipes selecionadas, de modo que a ausência na data ao vivo não elimina a equipe do desafio.

Os(as) participantes serão responsáveis pelos próprios meios de conexão à internet para participação no workshop, bem como na banca final.

5.2.1. Plano de ação

No workshop, a organização apresenta as coordenadas para a construção do plano de ação e orientações iniciais para a preparação do pitch. Após o workshop, cada equipe desenvolve seu plano de ação no ambiente escolar, no formato Business Model Canvas, sob coordenação do(a) professor(a)-líder e com a participação dos(as) estudantes.

O plano de ação deverá seguir o modelo disponibilizado pela organização.

5.2.2. Submissão do plano de ação

O(a) professor(a)-líder será responsável pela submissão do plano de ação via formulário online.

O documento deverá ser enviado até 18/09/2026, às 23h59 (horário de Brasília), de acordo com as diretrizes estabelecidas na cláusula 7.

Não serão aceitas submissões realizadas após o prazo estabelecido. A não submissão do plano de ação dentro do prazo previsto acarretará a desclassificação automática da equipe.

5.3. Etapa 3: Seleção dos finalistas

Após o encerramento do prazo para envio, a equipe de pareceristas avalia o plano de ação de cada equipe, aplicando os mesmos critérios e pesos da etapa 5.1, agora sobre o plano de ação em formato Business Model Canvas, e seleciona 10 equipes finalistas por categoria.

Serão selecionadas 10 equipes finalistas por categoria, totalizando 20 equipes finalistas.

5.4. Etapa 4: Banca

As 20 equipes completas (educadores e estudantes) finalistas apresentam seus planos de ação, em formato de pitch, a uma banca formada por representantes convidados(as) pelo Conselho Britânico.

Cada equipe finalista deverá realizar a apresentação de seu pitch ao vivo, em formato online, perante a banca avaliadora. A apresentação deverá ser conduzida prioritariamente pelos(as) estudantes integrantes da equipe, que deverão assumir o protagonismo na exposição do plano de ação desenvolvido. O(a) educador(a)-líder poderá acompanhar a apresentação e contribuir pontualmente, quando necessário.

Cada equipe terá até 3 minutos para apresentar seu pitch, seguidos de até 5 minutos de perguntas e respostas com a banca. Nesse momento, espera-se que os(as) estudantes também participem ativamente das respostas, podendo contar com o apoio pontual do(a) educador(a) quando necessário.

As bancas das categorias Centro Paula Souza (CPS) e Nacional serão realizadas online e ao vivo, na mesma data e em horários distintos. Os links de acesso, horários e demais orientações para participação serão comunicados previamente às equipes finalistas.



Concluídas as apresentações e as rodadas de perguntas e respostas, a banca realizará sua deliberação no mesmo evento de pitch. Após a deliberação, será anunciada a equipe vencedora da respectiva categoria ainda durante o evento.

A avaliação da banca seguirá os critérios e pesos abaixo. Em caso de empate, a decisão caberá à banca, de forma soberana.

5.4.1. Critérios de avaliação da banca

Viabilidade Peso 25%	Consistência do caminho de implementação apresentado;
Inovação Peso 25%	Originalidade da solução e da abordagem apresentada no pitch;
Arguição Peso 25%	Clareza e consistência da argumentação da equipe diante da banca;
Impacto Peso 25%	Potencial de transformação da solução para a comunidade escolar.

5.5. Certificados

Os(as) professores(as)-líderes e os(as) educadores(as) colíderes receberão certificados de participação por etapa, de acordo com as atividades realizadas ao longo do programa:

- **Etapa 1 – Workshop e submissão do plano de ação:** certificado com carga horária de 14 horas, destinado aos(às) professores(as)-líderes e educadores(as) co-líderes das equipes que participarem dessa etapa e concluírem a submissão do plano de ação.
- **Etapa 2 – Pitch:** certificado com carga horária de 6 horas, destinado aos(às) professores(as)-líderes e educadores(as) co-líderes das equipes finalistas que participarem da etapa de apresentação para a banca.

Os(as) educadores(as) que concluírem as duas etapas poderão, portanto, totalizar 20 horas de participação no programa.

Os(as) estudantes integrantes das equipes receberão certificado geral de participação no programa, correspondente às atividades desenvolvidas ao longo do desafio.



A certificação é referenciada às competências gerais e específicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desenvolvidas ao longo das atividades.

5.6. Equipes selecionadas por etapa

A tabela abaixo mostra quantas equipes seguem para cada etapa do desafio, por categoria.

ETAPA	Nº DE EQUIPES
Selecionadas na etapa de seleção das inscrições, para os workshops	80 (40 por categoria)
Finalistas na seleção dos finalistas	20 (10 por categoria)
Equipes vencedoras	1 por categoria

6. PRÊMIOS E SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A equipe vencedora de cada categoria, composta pelo(a) professor(a)-líder, pelo(a) educador(a) colíder e pelos(as) 2 a 4 estudantes que integraram a equipe, será premiada com uma experiência imersiva nos bastidores do Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1® de 2026.

Todas as despesas necessárias à participação da equipe vencedora no evento, estando ou não sediada em São Paulo, incluindo deslocamento e hospedagem quando aplicáveis, serão integralmente custeadas pelo Conselho Britânico.

Para participação no evento, será indispensável que os(as) estudantes apresentem as respectivas autorizações de seus responsáveis legais, bem como estejam devidamente acompanhados(as) pelo(a) professor(a)-líder.

A não apresentação da autorização impedirá a participação da pessoa não autorizada no evento.

6.1. Credenciamento

As equipes vencedoras deverão passar por um processo próprio da Fórmula 1® para emissão das credenciais de acesso ao Grande Prêmio.



Esse processo tem duas fases:

Envio da documentação:	A equipe reúne e envia os documentos e informações pessoais exigidos pela Fórmula 1®, dentro do prazo indicado na cláusula 7;
Aprovação da credencial	A Fórmula 1® analisa a documentação enviada e emite o credencial de acesso, em prazo próprio, não controlado pelo Conselho Britânico.

O Conselho Britânico é responsável apenas pela primeira fase, de coleta e envio da documentação das equipes. A aprovação e emissão da credencial seguem critérios, procedimentos e prazos exclusivos da Fórmula 1®, e o Conselho Britânico não pode garantir nem antecipar essa resposta.

Caso uma equipe vencedora não obtenha aprovação, a premiação poderá ser transferida para a equipe seguinte na classificação da etapa de pitch, observada a ordem de pontuação estabelecida pela banca e desde que exista tempo hábil para a conclusão do processo antes do Grande Prêmio. A equipe que assumir a premiação passa a ser considerada vencedora da categoria para todos os efeitos.

7. CRONOGRAMA

As datas abaixo organizam as etapas do desafio.

Cumprir o prazo de cada etapa e, quando houver, entregar o material exigido são condições para que a equipe avance à etapa seguinte.

Nas etapas seletivas (Seleção das inscrições, Seleção dos finalistas e Banca), o avanço depende também de a equipe ser selecionada:

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
Lançamento do edital e abertura das inscrições	18/08/2026	Publicação da Chamada
Encerramento das inscrições	06/09/2026	3 semanas de janela de inscrição
Divulgação das equipes selecionadas	10/09/2026	80 equipes classificadas para os workshops, entre as equipes inscritas (40 por categoria)



Workshop de desenvolvimento do plano de ação	15/09/2026	Workshop remoto para as duas categorias
Prazo de entrega do plano de ação	18/09/2026, às 23h59 (Brasília)	Equipes finalizam e enviam o plano de ação desenvolvido no workshop
Seleção dos finalistas	19/09 a 22/09/2026	A equipe de pareceristas avalia os planos de ação e seleciona os finalistas
Divulgação das equipes finalistas	23/09/2026	Comunicação das equipes finalistas de cada categoria
Pitch + Divulgação da equipe vencedora (online)	26/09/2026 (manhã) 1ª banca: das 9h às 10h30 2ª banca: das 11h às 12h30	As equipes finalistas apresentam seus pitches a uma banca de representantes do Conselho Britânico. As bancas das duas categorias serão realizadas online, na mesma data e em horários distintos. A deliberação e a divulgação da equipe vencedora de cada categoria ocorrerão no mesmo evento de pitch, conforme a cláusula 5.4.
Envio dos certificados da etapa 1	Até 2 semanas após o fim dos workshops	Certificado de participação aos(as) professores(as)-líderes e colíderes das equipes que participaram dos workshops, conforme a cláusula 5.5
Envio da documentação de credenciamento	Prazo máximo para envio da documentação pelas equipes é 02/10	Equipe vencedora reúne e envia documentos, dados pessoais e formulário exigidos pela Fórmula 1®
Aprovação da Fórmula 1®	Sem data fixa — processo interno da Fórmula 1®, entre o envio da documentação e o Grande Prêmio	Análise e emissão da credencial de acesso; prazo de resposta não controlado pelo Conselho Britânico
Premiação	Novembro de 2026, data a ser confirmada posteriormente.	Experiência nos bastidores do Grande Prêmio de São Paulo, em Interlagos



Envio dos certificados da etapa 2	Até 2 semanas após a Premiação	Certificado de participação às equipes finalistas, conforme a cláusula 5.5
--	--------------------------------	--

As datas dos eventos são as previstas neste cronograma. Os horários dos workshops e das bancas serão confirmados por e-mail aos(as) professores(as) responsáveis pelas turmas, à medida que o processo seletivo avança.

DISPOSIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS

8. DADOS PESSOAIS

O Conselho Britânico coletará e armazenará os nomes e endereços de e-mail de todos(as) os(as) participantes, além de informações adicionais dos(as) finalistas e vencedores(as). Os dados coletados são essenciais para a inscrição dos(as) participantes.

Além disso, o uso dos dados visam gerenciar o relacionamento entre os(as) participantes e o Conselho Britânico, comunicar-se com os(as) participantes sobre o desafio, emitir certificados, organizar a entrega de prêmios e promover iniciativas relacionadas ao desafio.

Os dados serão tratados de acordo com a **Política de Uso de Dados do Conselho Britânico**, que pode ser acessada nos links: [Segurança da informação](#), [Proteção de dados](#).

Os participantes que desejarem revogar seu consentimento para o uso de dados pessoais deverão enviar uma solicitação formal para o e-mail oficial do projeto: acelerando@britishcouncil.org. O prazo para processamento da revogação é de 30 (trinta) dias úteis.

Importante enfatizar que a revogação do consentimento antes da entrega do prêmio ou antes do término do desafio, quando inviabilizar a participação devido à necessidade de dados pessoais para a execução das atividades, implica a desclassificação do(a) participante, bem como sua exclusão automática de qualquer etapa, evento ou comunicação relacionada direta ou indiretamente ao desafio, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

A revogação de que trata este item não se confunde com a revogação da autorização de uso de imagem prevista na cláusula 11, que pode ser exercida a qualquer tempo sem implicar desclassificação, ressalvada a hipótese em que a imagem seja indispensável à própria atividade.

A eventual revogação de consentimento para o tratamento de dados não altera o tratamento realizado anteriormente com base no consentimento originalmente concedido.

9. PUBLICIDADE E DIREITOS

O Conselho Britânico e a Fórmula 1® reservam-se o direito de publicar os nomes, fotografias e depoimentos dos(as) vencedores(as) em materiais promocionais, incluindo redes sociais e sites oficiais.

Ao se inscrever, o(a) professor(a)-líder responsável concorda em ceder seus direitos de imagem para fins de divulgação e marketing pelo prazo de até 5 anos após o encerramento do desafio, conforme a política de uso de dados do formulário de inscrição.

A inscrição não concede automaticamente os direitos de imagem de estudantes ou de outros membros da equipe, especialmente menores de idade. Para uso de imagens dos(as) finalistas, será solicitada posteriormente uma autorização formal dos responsáveis legais. Antes disso, nenhuma imagem ou informação pessoal será utilizada publicamente, com exceção dos(as) professores(as)-líderes responsáveis.

Os direitos de propriedade intelectual sobre as soluções desenvolvidas no desafio pertencem exclusivamente aos participantes. Contudo, ao participar, os integrantes concedem ao Conselho Britânico e à Fórmula 1® uma licença não exclusiva, gratuita e por tempo indeterminado para utilizar as soluções para fins de divulgação, promoção do programa ou implementação educacional

A participação da equipe vencedora nos bastidores do Grande Prêmio de Fórmula 1® de São Paulo, bem como demais atividades correlatas, dependerá necessariamente da assinatura de termo de licenciamento de imagem conforme exigências a serem apresentadas pela Fórmula 1® oportunamente. A não assinatura do referido termo impedirá a participação no referido evento.



10. GERAL

Participantes que não comprovarem o vínculo com uma instituição escolar da rede pública, seja como educadores(as) ou estudantes, serão automaticamente desclassificados(as).

A comprovação do vínculo deverá ser realizada por meio de documentação oficial. Para educadores(as), serão aceitos documentos como termo de posse ou nomeação publicado no Diário Oficial, carteira de trabalho assinada, declaração emitida pela escola ou certificado que ateste o vínculo. Para estudantes, será necessário apresentar declaração ou certificado de matrícula emitido pela instituição de ensino, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias antes da inscrição. Apenas documentos emitidos por instituições de ensino público serão aceitos.

Os participantes menores de 18 anos de idade deverão apresentar uma autorização assinada por pelo menos um de seus responsáveis legais para participar do desafio. A autorização deverá ser acompanhada de cópia do documento de identidade do menor e do responsável.

Para os menores de 18 anos que necessitem realizar deslocamento interestadual para participar da experiência imersiva nos bastidores do Grande Prêmio de São Paulo 2026, será exigida uma autorização de viagem assinada por ambos os pais ou responsáveis legais, com firma reconhecida em cartório, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Resolução 295/2019 do CNJ. O(a) professor(a)-líder deverá acompanhar o(a) menor durante os deslocamentos necessários e deverá portar a autorização correspondente, também com firma reconhecida.

Os responsáveis legais dos participantes menores de 18 anos de idade deverão assinar um termo específico de autorização para captação e uso da imagem do(a) menor durante o evento. Esta autorização deverá:

- Ser assinada pelos pais ou responsáveis, em conjunto com o participante, e ter firma reconhecida em cartório;
- Especificar o prazo da licença, limitado a até 3 anos após o evento;
- Indicar os meios de divulgação autorizados, como redes sociais, site institucional e materiais promocionais;
- Garantir aos responsáveis o direito de revogação da autorização a qualquer momento, mediante solicitação formal por e-mail ao Conselho Britânico.
(acelerando@britishcouncil.org);



- Informar previamente sobre a captação de imagens e filmagens no evento.

O Conselho Britânico poderá fornecer um modelo padronizado tanto para o licenciamento de imagem quanto para a autorização de participação e viagem, que deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estipulado pelos organizadores do evento. O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na desclassificação do(a) participante e da equipe.

O Conselho Britânico pode desqualificar ou recusar a inscrição de qualquer participante que não cumpra os critérios de elegibilidade ou estas Regras do Desafio, que incluem prazos de entrega, respeitar as políticas de Proteção Integral e EDI do Conselho Britânico, e conduzir-se de maneira respeitosa e colaborativa ao longo de toda a competição.

Participantes que incidirem em qualquer das situações abaixo, ou outras que desrespeitem o regulamento ou as políticas de atuação do Conselho Britânico, especialmente de Proteção Integral e de Igualdade, Diversidade e Inclusão, serão automaticamente eliminados da atividade como um todo, sem direito a indenização de qualquer tipo:

- Cyberbullying ou bullying;
- Racismo, homofobia ou outra forma de tratamento discriminatório;
- Deixar de comprovar o vínculo com instituição escolar da rede pública, seja como educador(a) ou estudante, quando solicitado pelos organizadores;
- Descumprir outras regras ou prazos estabelecidos neste regulamento.

O Conselho Britânico reserva-se o direito de alterar, modificar ou atualizar qualquer item deste regulamento a qualquer tempo, a seu exclusivo critério. Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais do programa. As modificações não afetarão direitos adquiridos ou etapas já concluídas do desafio.

Se qualquer disposição deste regulamento for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, no todo ou em parte, por qualquer tribunal ou autoridade competente, tal disposição será interpretada de forma a preservar, na máxima extensão possível, sua finalidade original, sem afetar a validade e a aplicabilidade das demais disposições deste regulamento. Caso não seja possível ajustar a disposição inválida, as demais cláusulas permanecerão em pleno vigor e efeito.

11. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Quaisquer disputas relacionadas ao uso de dados pessoais ou imagem deverão ser inicialmente submetidas a tentativa de resolução amigável por meio de contato com o Conselho Britânico por meio do e-mail: acelerando@britishcouncil.org.

Caso não tenha sido possível resolver a questão amigavelmente dentro do prazo de 90 dias após o envio do e-mail conforme acima apresentado, o foro competente para a resolução de qualquer conflito será o foro de São Paulo, SP, renunciando os participantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. ACEITAÇÃO DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Ao participar deste desafio, as pessoas participantes confirmam que leram e concordam com estas regras.

13. CONTATO

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail oficial do projeto:

acelerando@britishcouncil.org